



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Valença do Piauí

Praça José Martins, 106 – Centro – Valença do Piauí – PI – Fone: (89) 3465-1034
CNPJ 00.078.177/0001-00 – Email: camaramunicipaldevalencadopi@gmail.com

Decreto Legislativo Nº 03/ 2019 Valença do Piauí, 02 de setembro 2019.

“Fixa valores de diárias dos Vereadores e Servidores, em viagens intermunicipais e estaduais do Poder Legislativo Municipal a partir de 02 de setembro de 2019 na forma que indica e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Valença do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Ficam fixados a partir de 02 de setembro de 2019, os seguintes valores para pagamento de diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Valença do Piauí:

I – Vereadores dentro do Estado	R\$ 460,00
II – Vereadores fora do Estado	R\$ 630,00
III – Servidores dentro do Estado	R\$ 270,00
IV – Servidores fora do Estado	R\$ 380,00

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

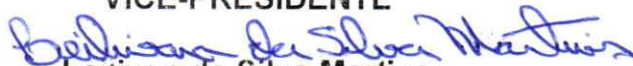
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Valença do Piauí, 02 de setembro de 2019.


Raimundo Nonato Soares Lima

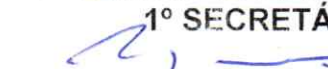
PRESIDENTE


Lucivaldo de Sousa Monteiro

VICE-PRESIDENTE


Lailivan da Silva Martins

1º SECRETÁRIO


Stênio Rommel da Cruz Conqueira
2º SECRETÁRIO

Recebido - Em 03.09.2019

hora 13:16

